

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 22 de março de 2023, às nove horas, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/06/2024 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho: Alex Sandro Noel Nunes

Conselheiros: Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Fábio da Silva Barbosa Schvenger, Haly Abou Chami, Jorge Vicente Silva e Juliana Pasieznik Casini.

Convidados: Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1. Administrativo:

4.1.1. Aprovação da pauta;

4.2 Deliberativo:

4.2.1 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e café da manhã para os Campi do Tecpar CIC, Juvevê e Araucária, Protocolo 21.762.676-5, , conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023;

4.2.2 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de limpeza e conservação para os Campi do Tecpar (CIC / Juvevê / Araucária), Protocolo 21.888.873-9 , conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023;

4.2.3 Aprovação dos projetos de investimentos para consolidação do Parque Tecnológico de Maringá, conforme conforme artigo 31, inciso XVII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, iniciou a reunião agradecendo as presenças e justificou a urgência da pauta em tela.

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, realizou a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

5.2 – Deliberativo:

5.2.1 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e café da manhã para os Campi do Tecpar CIC, Juvevê e Araucária, Protocolo 21.762.676-5, , conforme artigo 31, inciso XVIII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra a Conselheira Relatora, Juliana P. Casini. A relatora realizou a leitura do seu parecer sobre a aprovação da abertura do processo licitatório, contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação. Após a análise do processo, a Relatora recomendou a aprovação da abertura de processo licitatório. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O Conselho de Administração, em sua 38ª Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade o voto da relatora, aprovando a abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e café da manhã para os Campi do Tecpar. O Presidente do Conselho agradeceu a elaboração do parecer.

5.2.2 Aprovação da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de limpeza e conservação para os Campi do Tecpar (CIC / Juvevê / Araucária), Protocolo 21.888.873-9:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra ao Conselheiro Relator, Fábio da Silva Barbosa Schvenger. O relator realizou a leitura do seu parecer sobre a aprovação da abertura do processo licitatório, contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação. Após a análise do processo, o Relator recomendou a aprovação da abertura de processo licitatório. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O Conselho de Administração, em sua 38ª Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade o voto do relator aprovando a abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de limpeza e conservação para os Campi do Tecpar. O Presidente do Conselho agradeceu a elaboração do parecer.

5.2.3 Aprovação dos projetos de investimentos para consolidação do Parque Tecnológico de Maringá, conforme conforme artigo 31, inciso XVII do Estatuto Social e Resolução CAD nº 18/2023:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra o Conselheiro Relator, Jorge Vicente Silva. O relator realizou a leitura do seu parecer para deliberar a proposta estratégica da Diretoria Executiva sobre os projetos de investimento a serem realizados no Parque Tecnológico de Maringá, contextualizou a documentação apresentada e a fundamentação, que está alinhada aos objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração e consta no Plano de Governo: Estruturar projeto do Parque Tecnológico de Maringá. Após a análise, o Relator recomendou a aprovação da proposta estratégica orientando nova aprovação do Conselho quando da realização dos processos licitatórios necessários. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos.

O Conselho de Administração, em sua 38ª Reunião Extraordinária, acompanhou por unanimidade o voto do relator, aprovando a proposta estratégica e a realização dos investimentos necessários para a estruturação do projeto do Parque Tecnológico de Maringá nas fases: 1.Obra de implantação da infraestrutura do Parque; 2: Obra da Unidade de Produção de Fórmulas Dietoterápicas e Fase 3: Obra da Unidade do Centro Industrial de Alta Tecnologia Capacitado na Produção de Vacinas Humanas.

O Presidente do Conselho agradeceu a elaboração do parecer.

Sem outros assuntos, o Presidente do CAD, Alex Sandro Noel Nunes, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 22 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARION TEUBER STAUTT

(assinado eletronicamente)
ALEX SANDRO NOEL NUNES
Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
EDUARDO CHRISTIANO LOBO
AICHINGER

(assinado eletronicamente)
FÁBIO DA SILVA BARBOSA
SCHVENGER

(assinado eletronicamente)
HALY ABOU CHAMI

(assinado eletronicamente)
JORGE VICENTE SILVA

(assinado eletronicamente)
JULIANA PASIEZNIK CASINI



ePROCOLO



Documento: **Ata_38_ExtraOrdin_CAD_22marco2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 22/03/2024 10:39 Local: TECPAR/SGV, **Fabio da Silva Barbosa Schvenger (XXX.216.459-XX)** em 22/03/2024 14:44 Local: TECPAR/SGV, **Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX)** em 22/03/2024 15:33 Local: TECPAR/SGV, **Juliana Pasieznik Casini (XXX.919.649-XX)** em 25/03/2024 09:02 Local: TECPAR/SGV, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 25/03/2024 09:03 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Jorge Vicente Silva (XXX.031.309-XX)** em 26/03/2024 13:54 Local: TECPAR/SGV, **Eduardo Christiano Lobo Aichinger (XXX.881.169-XX)** em 26/03/2024 15:09 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **21.912.412-0** por: **Marion Teuber Stautt** em: 22/03/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16778d4b4bfd60130720c21e8f0662dd.